



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO Nº 220/2022

Indica ao Prefeito Municipal verificar a possibilidade de tornar obrigatória a inserção de mensagem, na contracapa do carnê do IPTU, especificando quais os contribuintes têm direito à isenção, redução ou abatimento no Imposto Predial e Territorial Urbano no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal verificar a possibilidade de tornar obrigatória a inserção de mensagem, na contracapa do carnê do IPTU, especificando quais os contribuintes que tem direito à isenção, redução ou abatimento no Imposto Predial e Territorial Urbano no Município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificação

Com base no princípio da publicidade contido no artigo 37, caput, da Constituição Federal, a presente indicação visa informar os contribuintes quanto aos benefícios da isenção, redução ou abatimento no Imposto Predial e Territorial Urbano, que muitos contribuintes têm direito, mas não tem conhecimento por falta de informação.

A propositura tem por finalidade passar as informações de forma clara e inequívoca para que o contribuinte que não tem conhecimento desse benefício, passe a conhecer o benefício e saiba quais os procedimentos a serem adotados para esse fim e seus respectivos prazos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 334/2022
15/02/2022 - 11:51
IND 230/2022

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Lembrando que essa informação inserida no próprio carnê do IPTU não onera os cofres públicos, bastando apenas a adequação do layout quando da elaboração dos carnês, que servirá para os anos subsequentes.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2022.



Décio Rocha
Vereador